



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2862 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204/2022– DL Nº 030/2022- ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2553/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

devido extrato na imprensa oficial.

Chapadina - MA, 24 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204/2022– DL Nº 030/2022- ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 204/2022- DL Nº 030/2022- Processo Administrativo Nº
2099/2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 030/2022 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: C S E SILVA
ALVES - EPP, CNPJ: 08.201.244/0001-44 OBJETO: Contratação de empresa para
treinamento de sistema de gestão do CRAS de interesse da Sec. Municipal de
Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril
de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00(dezesseis
mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

Maria Coelho Pimentel Gomes

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadina

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2023 DATA DA ASSINATURA:
27 de Abril de 2022. Chapadina (MA), 27 de Abril de 2022 EZEQUIAS
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2553/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV, CNPJ nº 12.350.094/0001-08, para Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, com fundamento no Art. 2º §1º e 2º Lei nº 14.039/2021 e arts. 25, II, e §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do